



**QUARTO TERMO ADITIVO CRBio-01 Nº 10/2016
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CRBio-01 Nº 11/2012**

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1º REGIÃO**, ora denominado apenas **CRBio-01**, neste ato representado por seu Presidente, Dr. **ELIÉZER JOSÉ MARQUES**, e, de outro lado, a **EMPRESA STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, neste ato representado por seu sócio gerente **FÁBIO LEANDRO SANTANA DA COSTA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994, nos termos do disposto no Despacho **CRBio-01** nº 112./2016, datado de 26/10/2016, **ADITAM** o já referido Contrato, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para dele fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA QUARTA E ÚLTIMA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1 O prazo de vigência contratual fica prorrogado, pela última vez, por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar de 01 de novembro de 2016 até 30 abril de 2017, inclusive, aplicando-se ao reajuste dos valores contratuais o índice de reajuste divulgado para o período, nos termos do disposto em sua Cláusula Quarta, item 4.1.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços CRBio-01 nº 11/2012, no que não conflitarem com o presente.



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP,MT,MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 Paraíso São Paulo-SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

Fls. 94
Processo Nº 37/2012
CRBio - 01

E por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias impressas de teor idêntico, com o aval da Assessoria Jurídica do CRBio-01.

São Paulo, 27 de outubro de 2016.

Fábio Leandro S de Costa

**EMPRESA STUDIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
FÁBIO LEANDRO SANTANA DA COSTA**

**Sócio Gerente
CONTRATADA**

Eliezer José Marques
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO – CRBio-01

ELIÉZER JOSÉ MARQUES

**Presidente
CONTRATANTE**